

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	201ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	26/01/2026

Deliberação realizada no dia 26 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. Adeilson Ribeiro Telles, Sr. João Henrique Daniel, Alte. Luiz Henrique Caroli, Sr. Rodrigo Botelho Campos e do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Nomeação de ex-Diretor para cargo comissionado;
- II. Relatório anual de atividades do Comitê de Auditoria – exercício 2025;
- III. Apresentação Comitê de Auditoria - COAUD;
- IV. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 180ª, 181ª e 182ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD;
- V. Acompanhamento da execução econômico-financeira dos contratos comerciais da Companhia;
- VI. Relatório Executivo de Acompanhamento da Dívida; e
- VII. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Com relação à recontratação pela NUCLEP do Sr. Marcelo Andreetto Perillo, que havia sido afastado pelo Conselho de Administração e exonerado por determinação do Ministro de Estado de Minas e Energia, o Presidente do Conselho propôs manifestação expressa do Colegiado sobre a referida contratação, que foi aprovada, por unanimidade, pelos Conselheiros, no seguinte teor: *“o CONSAD ao tomar conhecimento da nomeação para cargo de confiança da Presidência Executiva da NUCLEP do Sr. Marcelo Andreetto Perillo, manifesta-se no sentido de que eventual nomeação de diretor afastado e exonerado deve somente ocorrer, de forma a preservar a integridade pública da Empresa, após a conclusão das averiguações, por parte da*

Corregedoria da Empresa e da CGU, dos fatos que motivaram o seu afastamento do cargo de Diretor Administrativo pelo Conselho de Administração na 196ª Reunião do CONSAD, realizada em 29/08/2025, por solicitação expressa do Ministério de Minas e Energia, e caso não se conclua por responsabilidade do nomeado aos fatos em apuração.” Ato contínuo, o Presidente da Companhia informou que o Sr. Marcelo Perillo pediu a sua exoneração na última sexta-feira sanando a questão, conforme carta e Portaria de exoneração anexas a esta ata a pedido do Presidente do Conselho.

O Conselheiro Alte. Caroli solicitou ainda o registro em ata do posicionamento da Marinha do Brasil sobre o tema: *“a Marinha do Brasil é contrária à recontração do Sr. Marcelo Perillo pela NUCLEP pelos motivos que foram apresentados e registrados nesta ata, mas, principalmente, por contrariar a determinação do Ministro no sentido de exonerá-lo.”*

Após visto, relatado e discutido o tema, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o registro na presente ata da manifestação expressa do Colegiado, conforme proposta do Presidente do Conselho de Administração.

ITEM II: Submetido para manifestação do Conselho de Administração o Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria, referente ao exercício de 2025, a fim de cumprir o artigo 40 do Regimento Interno do Comitê. O Presidente da Companhia esclareceu que o Comitê elencou todas as recomendações emitidas no exercício de 2025, bem como a Companhia apresentou o status de atendimento de todas. Ato contínuo, os membros do COAUD: Sr. Luciano Frade, Sr. Luis Odair e Sr. Francisco Barreto foram convidados para participar da reunião e apresentar o relatório. Inicialmente, o Presidente do Comitê de Auditoria Sr. Luciano Frade destacou a base legal da obrigação de elaboração do relatório e destacou os principais temas analisados e acompanhados pelo COAUD ao longo do exercício de 2025: demonstrações financeiras, controle interno, integridade, segurança em TI, plano de saúde, sustentabilidade e Núcleos. Ressaltou que o ponto mais relevante da análise das demonstrações financeiras foi a mudança nos critérios contábeis da Companhia, com base na contratação da Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, para espelhar melhor os resultados da NUCLEP. Outro ponto de atenção mencionado é a integração do ERP da empresa com o setor financeiro. Em relação ao tema integridade, observou que trata-se de uma área que requer uma atenção mais detida da Gestão. Por fim, o Comitê de Auditoria considerou satisfatório o desempenho da NUCLEP e o atendimento das recomendações no ano de 2025.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e se manifestou de forma favorável ao Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria apresentado, referente ao exercício de 2025, com o status de atendimento das recomendações emitidas.

ITEM III: Submetida a apresentação do Comitê de Auditoria – COAUD, na qualidade de órgão de assessoramento do Conselho, a qual tem por objeto tecer algumas considerações sobre os Relatório de Auditoria Interna de apuração da execução orçamentária e financeira (n.º 05/2025) e de avaliação da conta-depósito vinculada (n.º 04/2025). Os membros do Comitê de Auditoria foram convidados a permanecer na

reunião para realizar a apresentação. O Presidente do COAUD destacou todos os achados levantados pela Auditoria Interna e ao final apresentou as considerações do Comitê em relação à disponibilidade orçamentária, gestão de recursos, aperfeiçoamento do ERP da empresa para permitir a integração ao setor financeiro, empenhos e a possibilidade de inclusão da NUCLEP no programa Inova.

O Conselheiro Alte. Caroli manifestou sua discordância com relação à redação das conclusões do relatório sobre a “gestão de empenhos”. O texto afirma que “a empresa entendeu, por interpretação da lei e para viabilizar a operacionalidade fabril”. Essa redação pode dar margem à interpretação equivocada de que a questão do cancelamento dos empenhos foi uma decisão da Empresa, como se o assunto tivesse sido submetido aos órgãos estatutários, que não foi o caso. Dessa forma, solicitou a alteração do texto e sugeriu constar que “alguns agentes da empresa entenderam”, considerando que os atos praticados não foram em decorrência de decisão dos órgãos de direção da NUCLEP e sim de alguns de seus agentes.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos comentários do Comitê de Auditoria sobre os relatórios emitidos pela Auditoria Interna e, por unanimidade, deliberou pela alteração do texto substituindo na página 08 a expressão “a empresa entendeu” por “alguns agentes entenderam de forma isolada”.

ITEM IV: Submetidas as Atas das 180ª, 181ª e 182ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração e deliberação acerca da sua publicação, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 180ª, 181ª e 182ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM V: Submetida Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação trimestral do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais, em atendimento à demanda do Colegiado na 174ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Contratos, Sr. Nilo de Almeida, para participar da reunião e apresentar a execução físico-financeira dos contratos em andamento na carteira de obras da NUCLEP, por segmento de atuação com a posição até janeiro de 2026. Inicialmente, o Gerente Geral de Contratos apresentou o andamento das transposições e reduções de escopo nos contratos em execução, negociadas com os clientes. (...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, tomou conhecimento do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais em andamento na carteira de obras da Companhia.

ITEM VI: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, elaborado pela Diretoria Administrativa, a fim de cumprir a determinação do Conselho de Administração registrada na ata da 196ª reunião, a qual determinou a apresentação de relatórios mensais nas reuniões do Colegiado acerca da evolução dos pagamentos para acompanhamento do endividamento da NUCLEP e execução do seu plano de quitação durante o período de crise, com o objetivo de monitorar a situação financeira da Companhia. O Presidente convidou o Diretor Administrativo, Sr. Maurício Pessôa, e a Gerente Financeira e de Contabilidade, Sra. Rosângela para realizar a apresentação do quarto relatório executivo de acompanhamento da dívida, o qual atualiza as informações apresentadas no relatório de dezembro referente ao passivo financeiro apurado até janeiro de 2026, sem grandes alterações em relação ao relatório anterior, verificando-se estabilidade no comportamento do passivo discricionário, sem alterações materiais que modifiquem as projeções já reportadas anteriormente e concentrando-se nos pagamentos efetuados com o crédito suplementar de trinta milhões de reais, recebido em dezembro de 2025 e no orçamento para o exercício de 2026, além da situação atual do passivo e das projeções atualizadas do endividamento. Inicialmente, o Diretor Administrativo se apresentou aos Conselheiros e agradeceu a oportunidade e a sua nomeação, tendo os Colegiado desejado boa sorte na sua gestão. A Gerente Financeira e de Contabilidade apresentou os destaques do período: pagamento realizado em dezembro de 2025 e a aprovação da Lei Orçamentária Anual, com o orçamento para 2026. Destacou, ainda, a situação atual do passivo com a redução de 85%, quitada a dívida com os pequenos credores, a composição atual da dívida com obrigações futuras, as negociações estratégicas em andamento e o orçamento para o exercício de 2026.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do quarto Relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, permanecendo o monitoramento mensal nas reuniões do Colegiado.

ITEM VII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 201ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 26.01.2026.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança